



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 13/2018

Suspende o expediente e o atendimento ao público no Fórum Trabalhista de Guarulhos.

A VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e a CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas instalações do Fórum Trabalhista de Guarulhos e para não gerar prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

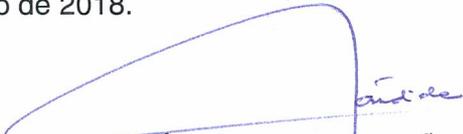
Art. 1º. Suspende, no Fórum Trabalhista de Guarulhos, o expediente e o atendimento ao público em 20 de março de 2018, a partir das 18:00 horas.

Parágrafo único. Ficam adiadas as audiências agendadas e não realizadas, sendo que as novas designações serão regularmente comunicadas às partes e aos seus procuradores, à exceção dos julgamentos, cujas sentenças serão oportunamente publicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 20 de março de 2018.


CÂNDIDA ALVES LEÃO
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal
no exercício da Presidência


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

